



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

## EDITAL Nº 05/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE ESCOLA

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Processo de seleção qualificada para o exercício da Função de Diretor de Escola das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Frei Rogério - Edital Nº 005/2023, que se regerá pelo Decreto nº 1326 de 14 de setembro de 2022, e pelas normas estabelecidas neste Edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, bem como, na internet, pelo site <https://freirogerio.sc.gov.br/>, sendo seu extrato veiculado no Diário Oficial dos Municípios.

Os demais editais relativos às etapas do Processo Seletivo serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, bem como, na internet, no site acima mencionado. O Processo de seleção seguirá o seguinte cronograma de execução:

DATAS	ETAPAS
13/10/2023	Publicação do Edital.
16/09/2023 a 18/09/2023	Período de interposição de recursos de Impugnação deste Edital.
19/10/2023	Resultado da análise dos recursos da Impugnação ao Edital (se houver).
23/10/2023	Publicação de ato normativo sobre a indicação dos diretores escolar



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

		pelo Chefe do Poder Executivo
24/10/2023	a	Período de inscrições período de entrega dos documentos referente aos requisitos mínimos previsto no Artigo 6º do Decreto 1326/2022.
27/10/2023		
30/10/2023		Divulgação lista dos candidatos.
31/10/2023		Recurso contra a lista de candidatos.
03/11/2023		Publicação do julgamento dos recursos contra a análise dos documentos (caso houver) e habilitação dos candidatos.
06/11/2023	a	Período de envio dos Planos de Gestão Escolar para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática.
14/11/2023		
16/11/2023	a	Análise dos Planos de Gestão Escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática.
21/11/2023		
22/11/2023		Publicação dos Pareceres referente a análise dos Planos de Gestão Democrática pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática.
23/11/2023	a	Período de apresentação dos Planos de Gestão Escolar à Comunidade Escolar por assembleia específica convocada para esta finalidade.
30/11/2023		
04/12/2023		Publicação dos resultados parciais das votações.
06/12/2023		Período de interposição de recursos dos resultados das votações.
11/12/2023		Publicação do julgamento dos recursos (caso houver) e homologação dos resultados das votações
14/12/2023		Apresentação da lista de candidatos aprovados para homologação da nomeação.

## 1– Disposições Iniciais

**1.1. Finalidade:** O presente processo tem por finalidade selecionar, dentre os interessados, os profissionais do magistério que atendam aos critérios de mérito e



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

desempenho, estabelecidos pela legislação municipal, para provimento no cargo/função de Diretor de Escola das seguintes instituições de ensino:

- a) Centro Municipal Irmã Florentina;
- b) Centro Municipal Adolfo Soletti;
- c) Centro Municipal de Educação Infantil Meus Primeiros Passos;

**1.2. Diretor de Escola:** O Diretor desempenha atribuições de chefia e direção da unidade de ensino, executando atividades inerentes à administração da escola, ao gerenciamento dos recursos humanos e materiais que lhe são disponibilizados, bem como em relação ao corpo discente da instituição. As atribuições do Diretor de Escola estão previstas no art. 18 do decreto n. 1326/2022. O cargo de Diretor de Escola, na forma do que disciplina a Lei Orgânica Municipal, é de livre nomeação e exoneração a critério do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação feita pela Secretaria de Educação e Esporte.

**1.3. Função de confiança:** os cargos/funções de diretor de escola são de confiança do (a) Prefeito(a) Municipal nos termos do que dispõe o inc. V do art. 37 da Constituição Federal, o Plano de Carreira do Magistério, Lei 024/2007 em seu art. 7°. A designação/nomeação para provimento dos cargos/funções de diretor de escola, para as escolas municipais, recairá sobre os profissionais selecionados no presente processo.

**1.4. Etapas do processo de seleção:**

1º etapa: Apresentação de títulos;

2ª etapa: Entrega do Plano Estratégico de Gestão

3ª etapa: Entrevista e Defesa do Plano Estratégico de Gestão para uma banca examinadora;



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

4ª etapa: Apresentação do Plano Estratégico de Gestão dos 2 melhores candidatos que se submeterão a avaliação e aprovação pela comunidade escolar e banca examinadora.

## **2 – Da Inscrição:**

**2.1.** As inscrições no processo seletivo, para fins de verificação dos critérios de mérito e desempenho, para provimento do cargo/função para diretor de escola municipal, poderão ser feitas no período de **24/10/2023 a 27/10/2023**, de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Educação de Frei Rogério, situada na Rua João Batista Pilon, S/N. Bairro Centro, das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta feira, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que consta no Anexo único deste Edital, e apresentação dos documentos indicados no subitem “2.2”, também deste Edital.

**2.2.** Para registrar sua candidatura o/a candidato deve ser servidor público municipal, integrante do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, e ter vínculo contratual de trabalho com o Município de Frei Rogério ativo na data da inscrição, e ainda deverá preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

**I** - Ocupar cargo de provimento efetivo, integrando o quadro de profissionais do magistério;

**II** - Comprovar vínculo nos últimos 3 (três) anos no magistério da rede municipal de ensino de Frei Rogério;

**III** - Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos na Educação Básica;

**IV** - Apresentar habilitação em curso de graduação com licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil (Instituições Educacionais que atendam crianças de 0 a 5 anos) ou curso de graduação com licenciatura em Pedagogia ou Pré-Escolar ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil (instituições educacionais que



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

atendam exclusivamente crianças de 4 e 5 anos), ambos os cursos reconhecidos pelo MEC, para direção das Unidades de Educação Infantil;

**V** - Apresentar habilitação em curso de graduação em licenciatura na área de educação, reconhecidos pelo MEC.

**2.3** Junto com a ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida, o profissional interessado deverá apresentar cópia do RG e CPF e certidão de antecedentes cíveis e criminais e ainda **um dos os seguintes documentos:**

**a)** cópia do diploma de graduação de licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil (Instituições Educacionais que atendam crianças de 0 a 5 anos) ou curso de graduação com licenciatura em Pedagogia ou Pré-Escolar ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil (instituições educacionais que atendam exclusivamente crianças de 4 e 5 anos), ambos os cursos reconhecidos pelo MEC, para direção das Unidades de Educação Infantil e/ ou certificado de graduação em licenciatura na área da educação, reconhecidos pelo MEC.

**b)** certificado de pós-graduação especialização em Gestão Educacional ou Gestão Escolar;

**c)** atestado(s) de regência de classe/turma, expedido(s) pela instituição de ensino ou sua mantenedora, que perfaça(m), no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente;

**2.4.** É de responsabilidade do inscrito a veracidade das informações e documentos apresentados neste processo seletivo.

**2.5.** Não serão aceitos documentos fora do prazo indicado no subitem “2.1”.

### **3 – Análise das Inscrições**



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

**3.1.** Encerrado o prazo das inscrições, será encaminhado à comissão municipal de gestão escolar as fichas de inscrição e os documentos apresentados pelos candidatos para que seja feita a análise.

**3.2.** A comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, deverá devolver à Secretaria Municipal de Educação a documentação recebida para análise, manifestando-se, de maneira formal, quanto ao preenchimento ou não dos requisitos exigidos para o cargo/função de diretor de escola, procedendo ao respectivo registro na ficha de cada participante.

**3.3.** Compete à comissão, organizar e publicar a nominata preliminar de todos os inscritos, informando, em relação a cada um, a conclusão quanto ao atendimento dos critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo/função de Diretor de Escola.

**3.4.** Feita a publicação de trata o subitem “3.3”, será aberto prazo de 2 dias para que os interessados possam interpor recurso em relação à avaliação de atendimento dos critérios de mérito e desempenho.

**3.5.** As decisões em relação aos recursos apresentados competem à Comissão Municipal de Gestão escolar, que as divulgará no prazo de 48 horas.

#### **4 Da Nominata Final dos selecionados**

Encerrada a fase recursal e publicadas as decisões referentes ao subitem “3.5”, em ato contínuo, a comissão tornará pública a nominata final dos profissionais selecionados, que atendem aos critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo/função de diretor de escola.

**4.1.** A nominata dos profissionais selecionados será fixada no mural da prefeitura municipal e publicada no site oficial do município de Frei Rogério.

#### **5 Da validade do processo seletivo**



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

**5.1** A seleção tem validade por 2 (dois) anos, prorrogável, por decisão do Prefeito Municipal, por mais 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da nominata final.

## **6 Previsão para início das nomeações/designações para cargo/função de Diretor de Escola**

**6.1** A posse dos nomeados ocorrerá a partir do dia 14/12/2023.

## **7 Considerações Finais**

**7.1.** A designação/nomeação para provimento dos cargos/funções de diretor das escolas municipais, será de livre nomeação do(a) Prefeito(A) Municipal e recairá, enquanto válido o processo de seleção, sobre os profissionais selecionados e indicados na nominata final deste processo seletivo.

**7.2.** É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo em questão, no mural e no site oficial do município.

**7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão municipal de gestão escolar.

**7.4.** Integram este edital os seguintes anexos:

**7.4.1** Anexo I: ficha de inscrição;

**7.4.2** Anexo II: modelo de plano de gestão escolar político/administrativo/pedagógico;

**7.4.3** Anexo III: modelo de parecer técnico da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática;

**7.4.4** Anexo IV: declaração de dedicação exclusiva na rede municipal;

Frei Rogério, 11 de outubro de 2023.

Jair da Silva Ribeiro  
Prefeito Municipal



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

### Anexo I – Edital 05/2023

#### Ficha de Inscrição

Nº da inscrição:	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Telefone:
Endereço:	
Escola pretendida: ( ) Centro Municipal Adolfo Soletti ( ) Centro Municipal Irmã Florentina ( ) Centro Municipal de Educação Infantil Meus Primeiro Passos	

#### Documentos:

- ( ) Cópia RG e CPF;
- ( ) Comprovante de Ocupação de cargo de provimento efetivo que integre o quadro de profissionais do magistério;
- ( ) Comprovante de vínculo dos últimos 3 (três) anos no magistério da rede municipal de ensino de Frei Rogério;
- ( ) Comprovante de experiência mínima de 3 (três) anos na Educação Básica;
- ( ) Certificado de curso de graduação com licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou curso de graduação com licenciatura em Pedagogia ou Pré-Escolar ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil (instituições educacionais que atendam exclusivamente crianças de 4 e 5 anos), ambos os cursos reconhecidos pelo MEC, para direção das Unidades de Educação Infantil;
- ( ) Certificado de habilitação em curso de graduação em licenciatura na área de educação, reconhecidos pelo MEC;





Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

Frei Rogério, de novembro de 2023.

---

Assinatura do candidato

<b>RECIBO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 005/2023</b>
<b>Número da inscrição:</b>
<b>Nome do candidato:</b>
<b>Data da Inscrição:</b>
<b>Assinatura do responsável pela inscrição:</b>



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

### Anexo II - Edital 05/2023

#### MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POLÍTICO/ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO

Deverá ser entregue digitado seguindo as orientações da ABNT. É importante que o candidato demonstre seu conhecimento a respeito da Unidade Escolar que deseja ser diretor, devendo conter, ao menos, os seguintes requisitos:

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	
Nome da escola:	
INEP:	
Endereço:	

- 1. Introdução:** Neste item o candidato deverá descrever apontamentos que irão justificar porque está construindo o Plano de Gestão Escolar para essa Unidade Escolar. Relato sobre a Unidade Escolar que será candidato (a). Ex: Finalidade da Unidade Escolar, fundamentação teórica em que a Rede Municipal de Educação está embasada, que espaço participativo a Unidade escolar cria, estimula, apoia com a participação coletiva/democrática. **Mínimo 20 linhas.**
- 2. Objetivo Geral:** Escrever o que pretende atingir com a realização do Plano de Gestão.
- 3. Diagnóstico da Unidade Escolar:** Deve explicitar as seguintes dimensões, baseado na realidade da Comunidade Escolar: socioeconômica, pessoal, pedagógica, administrativa, financeira e física.



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

**Dimensão socioeconômica:** Capacidade de atendimentos; público-alvo; aspectos socioeconômicos da comunidade escolar e local.

**Dimensão de pessoal:** Quem são os profissionais que atual nas unidades educacionais, quais as formações exigidas, atribuições, formações e interação entre comunidade e escola;

**Dimensão Pedagógica:** Quais são as fragilidades encontradas no ensino-aprendizagem; A escola conhece os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes; Quais ações pedagógicas a unidade escolar adota para garantir a qualidade de ensino e de aprendizagem dos educandos em todos os aspectos do seu desenvolvimento; Há estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes, descreva como a Comunidade escolar tem feito uso dos indicadores de avaliação para reorganizar as metodologias de ensino aprendizagem; A Unidade Escolar garante o direito à educação com equidade, de que forma; Quais as ações e estratégias utilizadas pela Unidade Escolar, quanto ao atendimento e inclusão dos estudantes com necessidades especiais; Como são organizados os momentos de estudo, hora atividade, conselho de classe e paradas pedagógicas afim de garantir a equidade e qualidade das ações relacionadas ao processo ensino-aprendizagem; Descreva como as diretrizes pedagógicas e a implementação do Currículo estão sendo mobilizadas e desenvolvidas pelo corpo docente e gestão escolar; Quais as ações da Unidade Escolar em casos de conflitos entre colaboradores e conscientização e prevenção de acidentes, bullying, assédio moral, drogas e outras possíveis condutas que ferem a integridade de profissionais e estudantes.

**Dimensão Administrativa:** de que forma é coordenado as atividades administrativas; o zelo pelo patrimônio e pelos espaços físicos; a coordenação das equipes de trabalho;



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

**Dimensão Financeira:** Como acontece a gerência dos recursos financeiros, de que forma é aplicado os recursos recebidos.

**Dimensão Física:** Descreva o espaço educativo, bem como as dificuldades nele encontradas.

**4. Metas/Ações:** Devem ser realistas, precisas, específicas e quantificadas, Definir aqui ações, através de objetivos específicos que irão atingir as metas estipuladas.

No mínimo 10 metas a serem desenvolvidas e atingidas.

METAS	
Nº da ação	Descrição resumida da meta
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

\*Replicar a tabela das metas quantas vezes for necessário.

**AÇÕES (para cada meta deve existir no mínimo uma ação)**

Meta nº	
Meta	
Ação a ser realizada	
Objetivos	



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

Previsão de início	
Previsão de conclusão	
Público-alvo	

\*Replicar a tabela das metas quantas vezes for necessário.

#### 5. PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

Dimensão	
Ação	
Fonte de recurso	
Previsão de execução	
Público-alvo	
Valor necessário	

\*Replicar a tabela do Plano de Aplicação Financeiras quantas vezes for necessário.

6. **Avaliação:** relatar como será o monitoramento das execuções propostas no Plano de Gestão Escolar.
7. **Considerações Finais:** Comentários ou informações que julgar necessários.
8. **Referências Bibliográficas:** citação de obras que fundamentaram seu Plano de Gestão Escolar.
9. **Assinatura, local e data.**



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

### Anexo III – edital 05/2023

## MODELO DE PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

PARECER TÉCNICO Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e três, às \_\_\_\_ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Gestão Escolar para analisar os planos de gestão escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

<b>Análise do Plano de Gestão Escolar</b>
Candidato (a):
Unidade Escolar:

Os critérios analisados estão de acordo com o modelo de plano de gestão escolar disponível no Anexo II do edital do processo de Seleção para Diretor

Tabela de análise do plano de gestão escolar		
Critérios	Consta	Não consta
Identificação da Escola		
Diagnóstico da situação atual da escola		
Objetivo Geral e Específicos		



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

Introdução		
Metas		
Ações		
Plano de Gestão Financeira		
Avaliação		
Referências		

Eu, \_\_\_\_\_ Presidente desta Comissão Municipal de Gestão Escolar, certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) \_\_\_\_\_, (\_\_\_) apresenta todos os critérios (\_\_\_) Não apresenta todos os critérios,] exigidos no edital 01/2023 do Processo de Seleção para Diretor Escolar 05/2023.

Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_

Frei Rogério/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Presidente da Comissão Municipal de Gestão Escolar



Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes

#### Anexo IV – Edital 05/2023

### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FREI ROGÉRIO/SC

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Candidato(a) regularmente inscrito no Processo de Seleção para Diretor Escolar 05/2023, venho por intermédio deste DECLARAR que terei disponibilidade legal para assumir a função de diretor escolar no estabelecimento de ensino pretendido com a demanda de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Frei Rogério/SC, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura





Município de Frei Rogério/SC  
Secretaria de educação e esportes